

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 09/2021

Revogada pela [Portaria n. 48/GP, de 29 de novembro de 2022](#)

Designa Desembargadores do Trabalho para compor o Comitê Gestor das Contas Especiais com jurisdição sobre o Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da [Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2019](#), do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a gestão dos precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados, representantes deste Tribunal, para compor o Comitê Gestor das Contas Especiais com jurisdição sobre o Estado de São Paulo, na forma prevista no art. 57 da [Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2019](#), do Conselho Nacional de Justiça, a saber:

I - Desembargadora do Trabalho Maria de Lourdes Antonio, membro titular.

II – Desembargadora do Trabalho Magda Aparecida Kersul de Brito, membro suplente.

Art. 2º Revoga-se a [Portaria GP nº 74, de 3 de outubro de 2018](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.